

PROJETO DE LEI Nº 038/2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1001 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2245 CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER
3.3.3.90.33.00.000000 Passagens e Despesas c/locomção _____R\$ 1.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.001.0008.0244.1001.2245 CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À
MULHER
3.3.3.90.40.000000 Serv. Tecnologia Informação e Com PJ cta 11_____R\$ 1.000,00;

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 100.363,11 (cem mil, trezentos e sessenta e três reais com onze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 MANUT. DA SAUDE C/RECURSO VINCULADO

0010 SAÚDE

0301 ATENÇÃO BÁSICA

0059 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

1061 AQUISIÇÃO VEÍCULO EQUIPE UBS

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente_____R\$ 100.363,11.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit financeiro do recurso 4505 – INCENTIVOS Atenção Básica - Veículo UBS.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, 1º DE ABRIL DE 2021.

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 038/2021 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**”, para apreciação e deliberação dos senhores *Edis*.

A presente proposição se justifica em face do requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para abertura crédito especial no valor de R\$ 1.000,00, para o recurso 00010000 junto à dotação 3.3.3.90.33.00000000 – Passagens e despesas c/locomção. Sendo a Coordenadoria da Mulher responsável pela proteção e amparo às mulheres,

principalmente, vítimas de violência, havendo entendimento da necessidade, de concessão de transporte através da compra de passagens, há necessidade de proceder-se à abertura de crédito especial.

Tal proposição também passa a se justificar em vista do requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde para abertura de crédito especial junto a dotação “Equipamento e Material Permanente” na ação “Aquisição de Veículo Equipe UBS”. A abertura de conta tem como objetivo à aquisição de veículo(s) através do recurso 4505 – Incentivos Atenção Básica, para utilização nas unidades básicas de saúde do Município em vista da demanda atual.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL